



# MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 005/2018

AUTORIZA A SUBSTITUIÇÃO DOS ANEXOS VI.A E VI.B DA LEI Nº 2.942, DE 21 DE AGOSTO DE 2015, QUE INSTITUI AS OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS RIBEIRÃO SANTO ANTÔNIO E VILA AUTÓDROMO.

Art. 1º Fica autorizada a substituição dos Anexos VI.A (planta da sede administrativa do Parque Público) e VI.B (planilha orçamentária financeira), da Lei nº 2.942, de 21 de agosto de 2015 ; que institui as operações urbanas consorciadas Ribeirão Santo Antônio e Vila Autódromo, pelos anexos a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 09 de fevereiro de 2018.

  
Maurílio Soares Guimarães  
Prefeito